	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: frfajm86 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 12/02/2025 Moção de congratulação nº 133/2025 Protocolo nº 1068/2025
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de **Araguainha**, que no dia 24 de fevereiro celebra o aniversário de sua emancipação política."

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo parabenizar o município de Araguainha, que no dia 24 de fevereiro celebra o aniversário de sua emancipação política, ocorrida no ano de 1964. Esta data representa um marco histórico para a comunidade, simbolizando a luta e a determinação de seus cidadãos na construção de um município próspero e desenvolvido.

Ao longo de seus anos de história, Araguainha tem demonstrado grande resiliência e progresso, destacando-se pelo espírito trabalhador de sua população e pelo compromisso das administrações municipais em promover o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável. Com investimentos contínuos em áreas essenciais como educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento econômico, o município tem se consolidado como uma referência em qualidade de vida e gestão pública.

O aniversário de Araguainha é uma ocasião especial para celebrar suas conquistas e reconhecer o esforço de todos que contribuíram para seu crescimento. É um momento de reafirmar compromissos e renovar a esperança em um futuro ainda mais promissor para a cidade e seus habitantes.

Dessa forma, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio desta Moção de Congratulação, presta uma justa homenagem ao município de Araguainha, reconhecendo sua importância e projetando um futuro de contínuo progresso e desenvolvimento. Parabenizamos todos os cidadãos, autoridades municipais e lideranças comunitárias que fazem de Araguainha um lugar digno e próspero para se viver.

Portanto, esta Moção de Congratulação é uma expressão do reconhecimento e do respeito desta Casa de Leis para com o município de Araguainha, celebrando seu aniversário e reafirmando nosso compromisso com seu crescimento e bem-estar.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual